



Poder Executivo

Atos

DECRETO N.º 045, DE 25 DE MARÇO DE 2011.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE R\$ 232.633,76 PARA REFORÇO DE DOTACIONES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- a Lei Municipal nº R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 232.633,76 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo 1º, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no inciso II, art. 8º, da Lei nº R-015/2010, são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2010 na conta do FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 25 de março de 2011.

WASHINGTON LUÍZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Errata do Edital de Seleção para Monitores-Bolsistas do Programa Telecentro.BR, no 001/2011, publicado no JOM de 28/02/2011, tendo em vista erro material ocorrido retificamos o cronograma.

Onde se lê:

Ordem	Eventos	Datas previstas
01	Abertura e divulgação do Edital	02/03/2011
02	Período de inscrições	03/03/2011 a 11/03/2011
03	Fases eliminatória e classificatória (análise das fichas preenchidas pelos candidatos)	12/03/2011 a 14/03/2011
04	Divulgação do resultado preliminar e convocação para entrevistas	15/03/2011
05	Fase final (realização de entrevistas)	16/03/2011
06	Divulgação do resultado final	20/03/2011

Leia-se:

Ordem	Eventos	Datas previstas
01	Abertura e divulgação do Edital	21/03/2011
02	Período de inscrições	21/03/2011 a 29/03/2011
03	Fases eliminatória e classificatória	30/03/2011 a 04/04/2011
04	Divulgação do resultado preliminar	05/04/2011
05	Fase final	06/04/2011
06	Divulgação do resultado final	07/04/2011

ERRATA
Na edição nº 236 do JOM, de 17 de janeiro de 2010, às fls. 03, façam-se as seguintes correções:

No extrato do contrato nº 002/2010 da Secretaria Municipal de Cultura.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2010.

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010-SMC

Na Portaria nº 002/2010, de 22 de dezembro de 2010 da Secretaria Municipal de Cultura.

Onde se lê: Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/2010.

Leia-se: Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2010

Myrtes Almada – Subsecretária Municipal de Administração Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 03/2010

Presidente: Marcelo Rosa Fernandes
Objeto: Ampliação e Reforma da E. M. Joaquim Eugênio, Ampliação e Reforma Casa da Criança de Itaipuaçu.

Data: 19/04/2011

Horário: 14 horas

Local: Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e mais um CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 04 DE 2011.

A Secretária Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº137, I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Administração o Servidor Murillo Antunes mat. 15061.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de março de 2011.

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2398/2011

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 045/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FUNTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	01	12.361.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	617	0204	4.490.51.00	232.633,76
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									232.633,76

PORTARIA Nº O655

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 01A/10, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO-LOTE 03:

1) STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ, Matrícula: 14.234

2) ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES, Matrícula: 12.850

3) CARLOS ALBERTO MACIEL FONTES, Matrícula: 14.748

Art.2º) Esta portaria entra em vigor em 04/01/2011.

Maricá, 04 de janeiro de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OMITIDO DO JOM DE 10/01/2011.

PORTARIA Nº O654

O Sr. Secretário municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato nº 11/09, Processo Administrativo nº 1.045/10, cujo objeto é A locação do imóvel situado a Rua Alvares de Castro nº1.111 - Maricá, para sediar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos :

1) ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES, Matrícula nº 12.850

2) CARLOS ALBERTO MACIEL FONTES, Matrícula nº 14.748

3) VANESSA VIEIRA BRITO, Matrícula nº 12.993

Art.2º) Esta portaria entra em vigor em 17/03/2011.

Maricá, 17 de março de 2011.

Paulo César Borges Delgado Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ERRATA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº8453/09, PUBLICADO no JOM,na edição de nº231,de 13 de Dezembro de 2010- à fl.8.

Aonde se Lê: Maricá, 30 de Novembro de 2010.

Leia-se: Maricá, 02 de Setembro de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Fazenda

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO DO PROCESSO Nº8453/09, PUBLICADO no JOM,na edição de nº241,de 21 de Fevereiro de 2011- à fl.11.

Aonde se Lê: Maricá, 07 de Dezembro de 2010.

Leia-se: Maricá, 06 de Dezembro de 2010.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Fazenda

POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZADA, pela Ilma. Secretária Municipal de Comunicação, fl. 18 do processo, que tem por objeto a publicação de editais, avisos de licitações, concorrências e outras matérias pertinentes à administração municipal no Diário Oficial da União, com valor global de R\$ 7.000 (sete mil reais), em favor da empresa DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA.
Em 18 de março de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DE MARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CARTA CONVITE N.º 12/2011
Presidente: Marcelo Rosa Fernandes
Objeto: Impressão Gráfica
Data: 05/04/2011
Horário: 10:30

Local: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e dois CDs virgens, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO Nº 49360/10 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/09 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO (LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO) – LOTE 03 Valor R\$ 3.008.715,00 (TRÊS MILHOES OITO MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS). Prazo: 12 (DOZE) meses. Dotação orçamentária: PT 15.451.0017.2110, Código Despesa 33.90.39.00, Fonte 0206, Nota de Empenho: 183/11.
PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a publicação de editais, avisos de licitações, concorrências e outras matérias pertinentes à administração municipal no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com valor global de R\$ 7.000 (sete mil reais), em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Em 18 de março de 2011.

ALBA VALÉRIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2398/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a publicação de editais, avisos de licitações, concorrências e outras matérias pertinentes à administração municipal no Diário Oficial da União, com valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da empresa DIARIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA.
Em 18 de março de 2011.

ALBA VALÉRIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2011

Pregoeiro: Rodrigo Alvarenga
Objeto: Contratação de Agência de Turismo.
Data: 11/04/2011.
Horário: 10:30h.

Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2011

Pregoeiro: Rodrigo Alvarenga
Objeto: Registro de Preços para prestação dos serviços de Prestação de Serviços de Controle de Frequência de Servidor Público e Controle de Acesso de Terceirizados através de Ponto Biométrico.
Data: 13/04/2011
Horário: 14h

Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

EXTRATO PRORROGAÇÃO Nº02 AO CONTRATO Nº11/2009

PROCESSO Nº 1.045/10
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VERA LÚCIA DEVESA DE MIRANDA Objeto: Locação de imóvel destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos. Fundamentação legal: art.65, II “b” c/c 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93. Valor R\$12.024,00 (doze mil vinte e quatro reais). Perfazendo um total de R\$ 43.224,00

(quarenta e três mil duzentos e vinte quatro reais) pelo prazo de 12 (doze) meses.
Maricá, 17 de março de 2011.
Paulo Cesar Borges Delgado Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZADA pela Ilma. Secretária Municipal de Comunicação, fl. 19 do processo, que tem por objeto a publicação de editais, avisos de licitações, concorrências e outras matérias pertinentes à administração municipal no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com valor global de R\$ 7.000 (sete mil reais), em favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Em 18 de março de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DE MARICÁ

LEI Nº 2363

DE 24 DE MARÇO DE 2011

AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, QUE JÁ TENHAM SIDO DECLARADAS, PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL. O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I

Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais no âmbito do Município de Maricá pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que já tenham sido declaradas, pelo Ministério da Justiça, como de Utilidade Pública Federal, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e nesta Lei.
Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social no âmbito do Município de Maricá:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
 - finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
 - previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
 - previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
 - composição e atribuições da diretoria;
 - obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
 - no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
 - proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
 - previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Maricá, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município de Maricá, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;
 - comprovação dos requisitos legais para constituição de pessoa jurídica.
- II – ter a entidade recebido aprovação em parecer favorável, quanto ao preenchimento dos requisitos formais para sua qualificação como Organização Social, do Secretário Municipal da área correspondente;
- III – comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação;
- IV – o Poder Público verificará, in loco, a existência e a adequação da sede ou filial da Organização Social, antes de firmar o contrato de gestão;
- V – ter sede ou filial localizada no Estado do Rio de Janeiro;
- VI – estar constituída há pelo menos dois anos no pleno exercício das atividades citadas no caput do art. 1º desta Lei.

Seção II

Do Conselho de Administração

Art. 3º O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

- 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso da associação civil, de membros eleitos entre os membros ou os associados;
- 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....12

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc..... 12

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

dade moral;

c) 10% (dez por cento), de membros eleitos pelos empregados da entidade.
II – os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dirigentes de organização social;

III – o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV – o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

V – o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI – os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII – os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumir funções executivas.

Art. 4º Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Seção III

Do Contrato de Gestão

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas nesta Lei.

Art. 6º O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social.

§ 1º O processo de seleção das Organizações Sociais dar-se-á nos termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, em legislação posterior que a alterou, assim como também nos termos do art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com processo de seleção devidamente regulamentado pelo Poder Executivo.

§ 2º O Poder Público dará publicidade, no sítio do Município na internet e no Diário Oficial do Município:

a) da decisão de firmar cada contrato de gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas;

b) das entidades que manifestarem interesse na celebração de cada contrato de gestão.

§ 3º Após a publicidade a que se refere o parágrafo anterior, havendo uma única entidade manifestado o interesse na contratação, e desde que atendidas as exigências relativas ao edital e a proposta de trabalho, o Poder Público poderá celebrar com essa entidade o contrato de gestão.

Art. 7º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais ou autoridades supervisoras das áreas de atuação da entidade devem definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que sejam signatários.

Seção IV

Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 8º A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada, representada por seu respectivo Secretário.

§ 1º A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato, ao término a cada 3 (três) meses ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, a cada 3 (três) meses, por comissão de avaliação, indicada pelo Secretário competente, composta por, pelo menos 50% (cinqüenta por cento) de servidores de carreira da correspondente Secretaria, além de profissionais de notória especialização, que emitirão relatório conclusivo, a ser encaminhado aquela autoridade e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 3º O Secretário competente fará publicar, no sítio do Município na internet e no Diário Oficial do Município, ao final de cada exercício, os relatórios da comissão de avaliação e da organização social.

§ 4º O balanço e demais prestações de contas da Organização Social devem, necessariamente, ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 9º Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência à Procuradoria Geral do Município, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Seção V

Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 10. As Organizações Sociais serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º Ficam assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão parcela de recursos para fins do disposto nesta Lei, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 11. Os bens móveis públicos permitidos para uso, poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo único. A permuta de que trata o caput dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Prefeito.

Seção VI

Da Desqualificação

Art. 12. O Poder Executivo, poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e dos valores entregues à utilização da organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O Poder Público baixará normas complementares contendo procedimentos que a organização social adotará para a contratação de obras e serviços, bem como, para as compras com emprego de recurso provenientes do Poder Público.

Art. 14. Com exceção das áreas de atividades previstas no art. 2º e incisos da presente Lei, nenhuma outra atividade pública poderá se exercida por meio de contato de gestão firmado com Organização Social.

Art. 15. O contrato de gestão firmado com a Organização Social, deve estipular o prazo de sua duração, que não poderá, em qualquer circunstância, ultrapassar o período de 5 (cinco) anos, renovável uma única vez, em caso de comprovado interesse público.

Art. 16. E condição indispensável para a assinatura do contrato de gestão a prévia qualificação da entidade como organização social e o atendimento aos requisitos básico de que tratam os artigos 1, 2 e 3 e seus respectivos incisos desta Lei.

Art. 17. Aplicar-se-ão, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, as disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, as disposições contidas na Lei Municipal 2207, de 11 de julho de 2007, e demais dispositivos pertinentes a matéria.

Art. 18. O Poder Executivo, mediante Decreto, regulamentará o disposto nesta Lei, especialmente quanto aos procedimentos administrativos necessários à qualificação de entidades como Organização Social.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 003, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Jorge Ramalho dos Santos, CPF n.º 55244777-34, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitor Esportivo recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatro cento e cinqüenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó

Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 006, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Alessandra Albuquerque da Silva, CPF n.º 135416387-70, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora Esportiva recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatro cento e cinqüenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó

Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 007, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Bianca Ribeiro de Castro, CPF n.º 106641387-80, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora Esportiva recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatro cento e cinqüenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó

Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 009, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Marcio Almeida Monteiro, CPF n.º 020441987-54, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitor Esportivo recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatro cento e cinqüenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó

Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 37, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Aline de Oliveira Mello, CPF n.º 08600248736, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó

Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 38, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Fernanda Christina da Silva de Azevedo Moreira, CPF n.º 091499737-89, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 39, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Kelly Cristina Fontes Lima, CPF n.º 120090947-00, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 40, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Marlúcia Inês Duarte Maia, CPF n.º 59681713249, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 45, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Mônica Borges Athayde Gomes, CPF n.º 00918887194, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora de Atividades Complementares Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó

Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 49, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Sandra dos Santos Costa, CPF n.º 03881550780, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 29, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Viviane de Paula Bezerra, CPF n.º 104323017-39, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 36, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Viviane Bittencourt, CPF n.º 089751417-30, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 21, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Thiago Teobaldo de Sousa, CPF n.º 095851957-98, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 15, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Adriano da Silva Rodrigues, CPF n.º 086436887-97, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 23, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secre-

taria de Esportes e Alexandre Luiz Velho da Silva, CPF n.º 025876597-60, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 24, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Anderson Durão de Araújo, CPF n.º 085175757/09, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 16, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Deyse Rodrigues da Silva, CPF n.º 032243497-19, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 30, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Diego dos Santos Guimarães, CPF n.º 124317907-46, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 31, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Esperança Limeira Souza, CPF n.º 10455984700, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 17, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Cristina Maria da Silva, CPF n.º 705553467-49, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 32, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Gilmar de Paula Bezerra, CPF n.º 113935517-18, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 22, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Jacqueline Rodrigues Cesário Barbosa, CPF n.º 112031287-62, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 18, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e José Roberto de Oliveira Braga, CPF n.º 032154607-50, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenador Setorial recebendo o referente ao valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 14 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 26, que entre si fazem o Município de Maricá, através da Secretaria de Esportes e Leandro da Silva Gaspar, CPF n.º 2617224988-6, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 33, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Luciene Faria da Fonseca França, CPF n.º 054871207-73, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 19, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Marcello Laranja Pinheiro, CPF n.º 099.460.257-01, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 27, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Mônica Favarin, CPF n.º 035679477-61, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora Pedagógica recebendo o referente ao valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 15 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 25, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Neydson Muniz dos Santos, CPF n.º 104763847-96, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 34, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Reinaldo da Silva Cunha, CPF n.º 099593527-06, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Rita Maria do Nascimento, CPF n.º 074667867-31, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 28, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Roberta Rangel de Araújo Sá, CPF n.º 109781627-30, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 35, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Rodrigo Santoro de Magalhães, CPF n.º 08141577778, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Coordenadora de Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 005, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Rodrigo Gomes Conceição, CPF n.º 100131007-18, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitor Esportivo recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº: 001, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Adriano Celestino Pereira, CPF n.º 101133567-06, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitor Esportivo recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 004, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Leonardo Fernando Maciel da Silva, CPF n.º 111504207-66, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitor Esportivo recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n. 13, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Leonardo Bragança Siqueira, CPF n.º 096149437-93, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitor Esportivo recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 008, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Junior Pereira da Silva, CPF n.º 082959097-89, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitor Esportivo recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 14, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Michelle de Fátima Aquino dos Santos, CPF n.º 126030547-32, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora Esportiva recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 11, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Aline Pereira Lôbo, CPF n.º 116513467-55, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora Esportiva recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 12, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Fábio Pereira da Silva Corrêa, CPF n.º 115342097-00, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitor Esportivo recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 002, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Beatriz Siqueira dos Santos, CPF n.º 117684427-03, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora Esportiva recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 10, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Vanessa Gonçalves Rodrigues, CPF n.º 116660187-08, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora Esportiva recebendo o referente ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sob regime de contrato de Trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 42, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Carla Monteiro de Azevedo, CPF n.º 07850452798, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 43, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Gabriela Amaral Távora, CPF n.º 10377733733, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 46, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Denize Fialho Santiago Costa, CPF n.º 10608077771, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitadora de Atividades Complementares Núcleo recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.
Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 48, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Marelize Castorino da Silva, CPF n.º 11854999702, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitadora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes
Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 47, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Hélio Henrique das Chagas Camilo, CPF n.º 74469894753, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitor de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.
Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 41, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Sheila da Cruz Soares Faria, CPF n.º 09276471766, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitadora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011.

Em, 02 de fevereiro de 2011.
Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 44, que entre si fazem o Município de Marica, através da Secretaria de Esportes e Lilian Fonseca Pereira, CPF n.º 082733267-05, para atuar no Programa Segundo Tempo na função de Monitadora de Atividades Complementares recebendo o referente ao valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), sob regime de contrato de trabalho por tempo determinado com a duração de 13 meses, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 34/2011. Em, 02 de fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes

PROVA DE SELEÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR 2011

NO.	NOMES	NOTA FINAL
01	ALEXANDRE FARIAS DE SOUZA	60
02	GABRIELA XAVIER PARADA FIGUEIREDO	60
03	GLÓRIA MARIA LEVY CARDOSO	95
04	JANICE GOUDAR MOREIRA	80
05	JOÃO MARTINS DE CARVALHO NETO	85
06	LAIS RANGEL PASCALE	80
07	MARIANA BECKER LEITE	FALTOU
08	MIRIAM CARDOSO DUARTE	100
09	PATRICIA DE SOUZA FLORES	FALTOU
10	PRISCILLA PEREIRA MACHADO	85
11	REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	85
12	ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA	60
13	ROSÂNGELA PASCALE SANTOS	50
14	SOLANGE DE SOUZA FREJÓ	65
15	UHLAND GUILHERME ALVES SHIEFER	FALTOU
16	VERA LÚCIA DE JESUS ANDRADE	65
17	WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	85

**COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2011 A 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO – CREDENCIAMENTO N.º 01/2011

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E SUPORTE A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM VIRTUDE DO OFERECIMENTO DE INTERNET PELA PREFEITURA – PROJETO MARICÁ CIDADE INTELIGENTE.
DATA: A PARTIR DE 29 DE MARÇO DE 2011
HORÁRIO: DE 9H ÀS 16H.
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL, NA RUA ALVARES DE CASTRO, Nº 346, CENTRO – MARICÁ-RJ.
MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 10.2.2008.1

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
OBJETO: CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 10.513.890,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), NO ÂMBITO DA LINHA DE FINANCIAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS – BNDES PMAT.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) MESES
EXECUÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Maricá, 22 de março de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) Prefeito

PORTARIA Nº 0296/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09; R E S O L V E:
Exonerar KETLIN ANDRADE DORMUND – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0339/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinando com os artigos 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o estabelecido nos artigos 10 e 12 da Lei Complementar n.º 001, de 09 de maio de 1990, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2001; e
CONSIDERANDO, ainda, o solicitado na Ação Ordinária de nº 0014305-18.2005.8.19.0031; R E S O L V E:
Nomear JANE MARIA DE OLIVEIRA BRANCO para o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com efeitos legais retroativos a 31.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0340/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinando com os artigos 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o estabelecido nos artigos 10 e 12 da Lei Complementar n.º 001, de 09 de maio de 1990, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2001; e
CONSIDERANDO, ainda, o solicitado na Ação Ordinária de nº 0014305-18.2005.8.19.0031; R E S O L V E:
Nomear FABIO PEREIRA DE MAGALHÃES para o cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com efeitos legais retroativos a 20.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0341/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007;
CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício PMM/RH 062/2011 de 03.02.11, da Secretaria de Administração;
R E S O L V E:
Nomear ROBERTO LUIZ BENEVIDES JÚNIOR para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos legais retroativos a 18.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0342/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007;
CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício PMM/RH 062/2011 de 03.02.11, da Secretaria de Administração;
R E S O L V E:
Nomear DENILSON DO NASCIMENTO DA SILVA para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos legais retroativos a 13.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0343/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007;
CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício PMM/RH 062/2011 de 03.02.11, da Secretaria de Administração;
R E S O L V E:
Nomear DIANA LÚCIA ALVES GUIMARÃES para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos legais retroativos a 13.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0344/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007;
CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício PMM/RH 062/2011 de 03.02.11, da Secretaria de Administração;
R E S O L V E:
Nomear TEREZA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos legais retroativos a 24.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0345/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007;
CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício PMM/RH 062/2011 de 03.02.11, da Secretaria de Administração;
R E S O L V E:
Nomear BÁRBARA COSTA DE OLIVEIRA para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos legais retroativos a 20.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0346/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007;
CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício PMM/RH 062/2011 de 03.02.11, da Secretaria de Administração;
R E S O L V E:
Nomear VICTOR ANDRADE DE SILVEIRA para o cargo efetivo de ANALISTA DE SISTEMA, com

lotação na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos legais retroativos a 13.01.2011. Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0347/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007; CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício PMM/RH 062/2011 de 03.02.11, da Secretaria de Administração;

R E S O L V E:

Nomear RAPHAEL QUINTANILHA DA SILVA para o cargo efetivo de ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13.01.2011. Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0385/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

JEROMIR MENDONÇA PENHA - Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Subsecretaria Municipal de Infra Estrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

JEROMIR MENDONÇA PENHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Político da Subsecretaria Municipal de Assuntos Federativos, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE FEVEREIRO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0386/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

ROMILDO CANDIDO DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor de Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.02.2011:

ROMILDO CANDIDO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Subsecretaria Municipal de Infra Estrutura e Atendimento à População, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 22 DE FEVEREIRO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0387/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar WALLACE GUILHERME SANTOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0401/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ANTONIO ROBERTO RUFINO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Assessoria do Secretário, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0405/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

JOSE PAULO FREIRE DE CARVALHO - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:

JOSE PAULO FREIRE DE CARVALHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE FEVEREIRO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0411/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ALBERTO CARVALHO DE SIQUEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Coordenação de Limpeza Urbana da Subsecretaria Municipal de Parques e Jardins, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0428/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear FERNANDA CAMPOS CABRAL para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0450/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear GISELLE FERREIRA DE ALMEIDA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011. Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0542/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear FERNANDO ANTONIO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 03.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 04 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0559/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 150 de 30.11.2006, e ainda, com base no Regulamento do Concurso Público Municipal realizado em 2007;

CONSIDERANDO, ainda, o solicitado no Ofício nº 0153/2011 de 14.03.11, da Secretaria de Administração;

R E S O L V E:

Nomear CASSIE DA FONSECA MARTINS DE OLIVEIRA para o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 15 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0560/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar NELSON ALVES GONÇALVES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura, Aquicultura e Pecuária, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0561/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear CARLOS MAGNO CASTORINO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Pesca, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura, Aquicultura e Pecuária, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0562/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ALEXANDRE MOTTA MOLISANI FILHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 17.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0563/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar RITA DE CÁSSIA MANHÃES MOTA FIGUEROA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenadora de Artes Plásticas da Subsecretaria Municipal de Administração Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0564/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ANGELA MARIA DE QUEIROZ ALVES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Superintendência de Museus e Resgate da História do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0566/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Programas e Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0567/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

R E S O L V E:

Exonerar LUIZ CLÁUDIO DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0568/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ROGÉRIO LEITÃO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE MARÇO DE 2011. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0570/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear CARLOS ALBERTO TRINDADE DA ROCHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Diretoria Especial de Recursos Hídricos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0571/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:
Exonerar FABRÍCIO DA CUNHA DE FARIAS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0572/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear THIAGO MOURA LIMA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva de Reestruturação da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0573/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ANGÉLA DA CONCEIÇÃO BASTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0574/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
LIDIANE ANA DE SOUZA - Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
LIDIANE ANA DE SOUZA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Diretora Administrativa do Hospital Conde Modesto Leal da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0575/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear PATRÍCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA SOARES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0576/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear TALITA DE JESUS NUNES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Patrimônio da Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0577/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear AMANDA MOURA DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0578/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear LAYSE GUEDES DE CARVALHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0579/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear LUCIANE MICHELI FERREIRA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal

de Fazenda, com efeitos legais retroativos a 16.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0580/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MONICA GUERRA PEREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0581/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear PATRICK LUCAS DA SILVA SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0582/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ROBERTO MARIANO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoá da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 07.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0583/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear WILSON DE MENEZES PENA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0584/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ANTONIO GOMES QUINTANILHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0585/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ANTONIO ALVES FARIAS FILHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0586/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ADAO RODRIGUES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0587/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MOACIR GONÇALVES CORREA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0588/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear GILCEIA DA SILVA COUTINHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0589/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MARIZE DE OLIVEIRA PINHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0590/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear SERGIO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subprefeitura de Ubatiba da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0591/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor WAGNER DIAS DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Turismo, para responder Interinamente pela Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0592/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MARIA LUIZA DA SILVA MAGGE para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0593/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
PAULA CRISTINA PEREIRA BRITO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Central de Expedição de Documentos – CED, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
PAULA CRISTINA PEREIRA BRITO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Máquinas e Equipamentos da Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, vinculado a Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0602/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear PATRICK FARIAS DE AMEIDA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0603/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ALINE SLIACHTICAS DA PENHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0604/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear GABRIELA SANTOS ASSUMPCÃO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0605/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear PAULO CUSTÓDIO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0606/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ANTONIO HENRIQUE PEREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0607/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Exonerar RICARDO CORREA FRANCO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0608/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Exonerar MARCUS VINICIUS SOARES DA SILVA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0609/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Exonerar ROGÉRIA FEIJÓ MOREIRA FERREIRA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0610/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Exonerar FERNANDA CAMPOS CABRAL - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 17.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 17 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0611/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Exonerar DANIELLA LIMA GENOVÊS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0612/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear YENAI FERNANDES MARTINS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0613/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear CLAUDE DA SILVA PERES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SM, Secretário Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0614/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ALAN DA COSTA PINHEIRO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0615/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ALINE BARROS DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0616/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ANTENOR JOSÉ BARROS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0617/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear SIMONE BARCELOS BEZERRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 16 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0618/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de

19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
JOÃO CARLOS DE LIMA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
JOÃO CARLOS DE LIMA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente Executivo dos Direitos da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0619/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MARCELO BREVE DE MARINS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0620/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JOSÉ GOMES PEREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0621/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JOSÉ PAULO COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0622/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ALAN CRISTIAN MENDONÇA COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0623/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
MARCELO DA SILVA COSTA - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
MARCELO DA SILVA COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0624/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
ROSIANI DA PAIXÃO DOS ANJOS - Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
ROSIANI DA PAIXÃO DOS ANJOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0625/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
MOACIR JOSÉ CARDOSO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
MOACIR JOSE CARDOSO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0626/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de

01.03.2011:
PHILOMENA MARIA ANTUNES - Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.03.2011:
PHILOMENA MARIA ANTUNES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Dívida Ativa da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE FEVEREIRO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0627/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MARCIA COSTA AZEVEDO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Itaipuaçu da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 03.01.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0628/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ALEXANDRA GOMES QUINTANILHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0629/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MAURICIO DUTRA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0630/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ANDRÉ LUIZ BOYD ZANETTI para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0631/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear DANIEL WANDERLEY COLETA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0632/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear FABIOLA LIMA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0633/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MARIA DAS DORES FLORENCIO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0634/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MAURA LUIZA AMARAL DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0635/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0636/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear VIVIANE PACHECO TELES FERREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo

CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0637/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear MARCIA CECÍLIA DE SOUZA FERREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0638/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ADINALDO FERREIRA DE MOURA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0639/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear LUCIANA ALMEIDA DE ARAÚJO OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0640/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ILKIAS BERLAMINO DE FARIAS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Combate e Prevenção à Dependência Química, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0641/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear RENATO LUTTERBARCK DIAS DUARTE para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Deficiente, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 18 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0642/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, CLAUDIO CESAR MANHÃES DE CARVALHO – Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0643/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear DANIELE ALVES DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Racial, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0644/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear SIMONE REZENDE DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0645/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear KLEBER CARDOSO DIAS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0646/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear GERALDO FERNANDES JUNIOR para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 15.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0647/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear SUIANE DE SOUZA LOPES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0648/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:
Exonerar NANJI MARIA MARINHO RIBEIRO DE ANDRADE – Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Atenção ao Usuário da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0649/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JOSE CARLOS DE ALMEIDA E SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0650/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.04.2011:
LUIZ FERNANDO DA COSTA AZEVEDO - Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo de Controle Interno da Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.04.2011:
LUIZ FERNANDO DA COSTA AZEVEDO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Planejamento, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0651/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, LIVIA MACIEL PINHEIRO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo de Farmácia da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0652/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ORLANDO SILVEIRA BARRETO NETO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Serviços Hospitalares da Subsecretaria Municipal de Atenção Hospitalar, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14.03.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 21 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0557/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o OF. SME Nº 135/2011 de 11.03.2011,
R E S O L V E:
Nomear para a função gratificada de SECRETÁRIA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.02.2011, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Abigail Dias Mendes Rangel	6053	E. M. Profª. Dirce Marinho Gomes	25%

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 14 DE MARÇO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2010
O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência supracitada, está suspensa sine die.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informar que o Pregão supracitado que estava suspenso sine die fica remarcado para o dia 12/04/2011, às 14:00h. Não há necessidade, para as empresas que já retiraram o Edital, de fazê-lo novamente, tendo em vista que não houve alteração no Edital. As interessadas em participar do Certame poderão retirar o Edital através do e-mail cplmarica@gmail.com, ou, presencialmente, na rua Alvares de Castro, 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (CD- RW) e 01 Resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CARTA CONVITE Nº 13/2011
Presidente: Marcelo Rosa Fernandes
Objeto: Aquisição de Agenda Escolar
Data: 07/04/2011
Horário: 10:30
Local: Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e dois CDs virgens, das 13:00 às

16:00h. Informações pelo telefone: 2637-2052 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - TOMADA DE PREÇO n.º 02/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preço supracitada fica remarçada para o dia 15/04/2011, às 10:30h. Não há necessidade, para as empresas que já retiraram o Edital, de fazê-lo novamente, tendo em vista que não houve alteração no Edital. As interessadas em participar do Certame poderão retirar o Edital através do e-mail cplmarica@gmail.com, ou, presencialmente, na rua Álvares de Castro, 346, Centro - Maricá/RJ, portando 01 (CD- RW) e 01 Resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta..
ATO HOMOLOGATORIO - ERRATA

Ato Homologatório do Processo Administrativo Nº 1299/2011. Na edição Nº 242 do JOM de 28 de fevereiro de 2011, página 03:

Onde se lê:
Data: 18 de Fevereiro de 2011.
Leia-se: 02 de Fevereiro de 2011.
Dilcinete Teixeira Grijó
Secretária Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2011- Reabertura de Prazo

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, fica remarçado para o dia 14/04/2011, às 14:00h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando 01 (JM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.



ATO MD Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ,

R E S O L V E:

I- COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, COM OS SEQUINTE VEREADORES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CJRF

01- VEREADOR UILTON AFONSO VIANA FILHO - PSB - PRESIDENTE

02- VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS - PPS - RELATOR

03- VEREADOR HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA - PT - MEMBRO

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CATFO

01- VEREADOR PAULO MAURICIO DUARTE DE CARVALHO - PDT - PRESIDENTE

02- VEREADOR UILTON AFONSO VIANA FILHO - PSB - RELATOR

03- VEREADOR RONNY PEREIRA DE AZEVEDO - PT - MEMBRO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, TURISMO E MEIO AMBIENTE - CSETMA

01- VEREADOR ALBERTO FARIAS DA FONSECA - PSDB - PRESIDENTE

02- VEREADOR UILTON AFONSO VIANA FILHO - PSB - RELATOR

03- VEREADOR FABIANO TAQUES HORTA - PT - MEMBRO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - COTSP

01- VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA - PSC - PRESIDENTE

02- VEREADOR UILTON AFONSO VIANA FILHO - PSB - RELATOR

03- VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO - PT - MEMBRO

04- COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

01- VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS - PPS - PRESIDENTE

02- VEREADOR UILTON AFONSO VIANA FILHO - PSB - RELATOR

03- VEREADOR HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA - PT - MEMBRO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO DOS ROYALTIES

01- VEREADOR ALDAIR MACHADO DA SILVA - PSC - PRESIDENTE

02- VEREADOR UILTON AFONSO VIANA FILHO - PSB - RELATOR

03- VEREADOR FABIANO TAQUES HORTA - PT - MEMBRO

II- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Sala das Comissões Vereador Cezar Bittencourt, em 21 de fevereiro de 2011.

Vereador Luciano Rangel Junior - Presidente

Vereador Aldair Nunes Elias - Vice-Presidente

Vereador Fabiano Taques Horta - 1º Secretário

Vereador Ronny Pereira de Azevedo - 2º Secretário

PORTARIA Nº 022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor GERALDO FERNANDES JUNIOR nomeado através da portaria nº 164 de 16 de julho de 2009, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - Nível 7 nesta Câmara, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 11 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 023 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, .

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor VANDO DE FIGUEIREDO PEDRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - Nível 7 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 11 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009, .

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora PRISCILLA DOS SANTOS COSTA PEREIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO - Nível 7 nesta Casa Legislativa, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 11 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador/Presidente LUCIANO RANGEL JUNIOR, - nos termos da Resolução nº 007/06, diárias de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

• 02 (duas) diárias;

• Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 18 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador ALDAIR MACHADO DA SILVA, nos termos da Resolução nº 007/06, diárias de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

• 02 (duas) diárias;

• Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 18 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 027 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador ALDAIR NUNES ELIAS, nos termos da Resolução nº 007/06, diárias de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

• 02 (duas) diárias;

• Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 18 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador ALBERTO FARIAS DA FONSECA, nos termos da Resolução nº 007/06, diárias de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

• 02 (duas) diárias;

• Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 18 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 029 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador PAULO MAURÍCIO DUARTE DE CARVALHO, nos termos da Resolução nº 007/06, diárias de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

• 02 (duas) diárias;

• Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 18 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

PORTARIA Nº 030 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER ao Vereador UILTON AFONSO VIANA FILHO, nos termos da Resolução nº 007/06, diárias de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

• 02 (duas) diárias;

• Valor unitário da diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 18 de fevereiro de 2011.

Vereador LUCIANO RANGEL JUNIOR - Presidente

Outras instâncias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE MOTORISTAS DE TÁXI COOPEROURO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os sócios para Assembléia Geral Extraordinária que realizará na Casa do Cooperado Cláudio Rios, Rua João dos Santos Leal Lote 11, em frente ao Brizolão, Centro - Maricá - RJ, no dia 31 de Março de 2011, às 15:00hs, em primeira chamada, com a presença de 2/3 dos sócios em dia com suas obrigações sociais, em segunda convocação às 16:00hs, com a presença de metade mais um dos sócios em dia com suas obrigações sociais, e às 17:00hs em terceiro e última convocação, com a presença de no mínimo, 10 sócios em dia com suas obrigações sociais para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eliminação e inclusão de novos sócios, 2) Prestação de contas do período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, 3) Troca de diretoria, 4) Assuntos gerais - Maricá 18 de Março de 2011 - Domicio Barbosa - Presidente.

Outras instâncias



PORTARIA ISSM Nº 008 /2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, X do Regimento Interno.

RESOLVE:

Cancelar a Portaria 006/2011, Publicada no JOM (Jornal Oficial de Maricá), na edição 243, do dia 10 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 17 de março de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente